



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

PROCESSO Nº 020/2024

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 017/2024.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO MARÇO/2024.

REMETENTE VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 017/2024, de autoria do VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, que denomina artéria urbana de RUA ARTEMÍZIA MARIA DA CONCEIÇÃO.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 -2024
CASA DO POVO



PROJETO DE LEI Nº 017/2024, 05 DE MARÇO DE 2024.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

____/____/____

SECRETÁRIA

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA
DE RUA ARTEMÍZIA MARIA DA
CONCEIÇÃO.

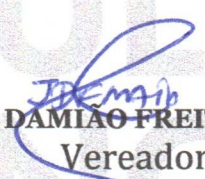
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ARTEMÍZIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na CE-358, que liga Tabuleiro do Norte ao Distrito de Olho d'Água da Bica, seguindo em direção Oeste/Leste e finalizando na Rua Inês Maria, perpendicular com a Rua Dona Mariquinha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 05 de março de 2024.


JOSÉ DAMIANO FREITAS MAIA
Vereador



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



Papir

PROJETO DE LEI Nº 000/2024, DE MARÇO DE 2024.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

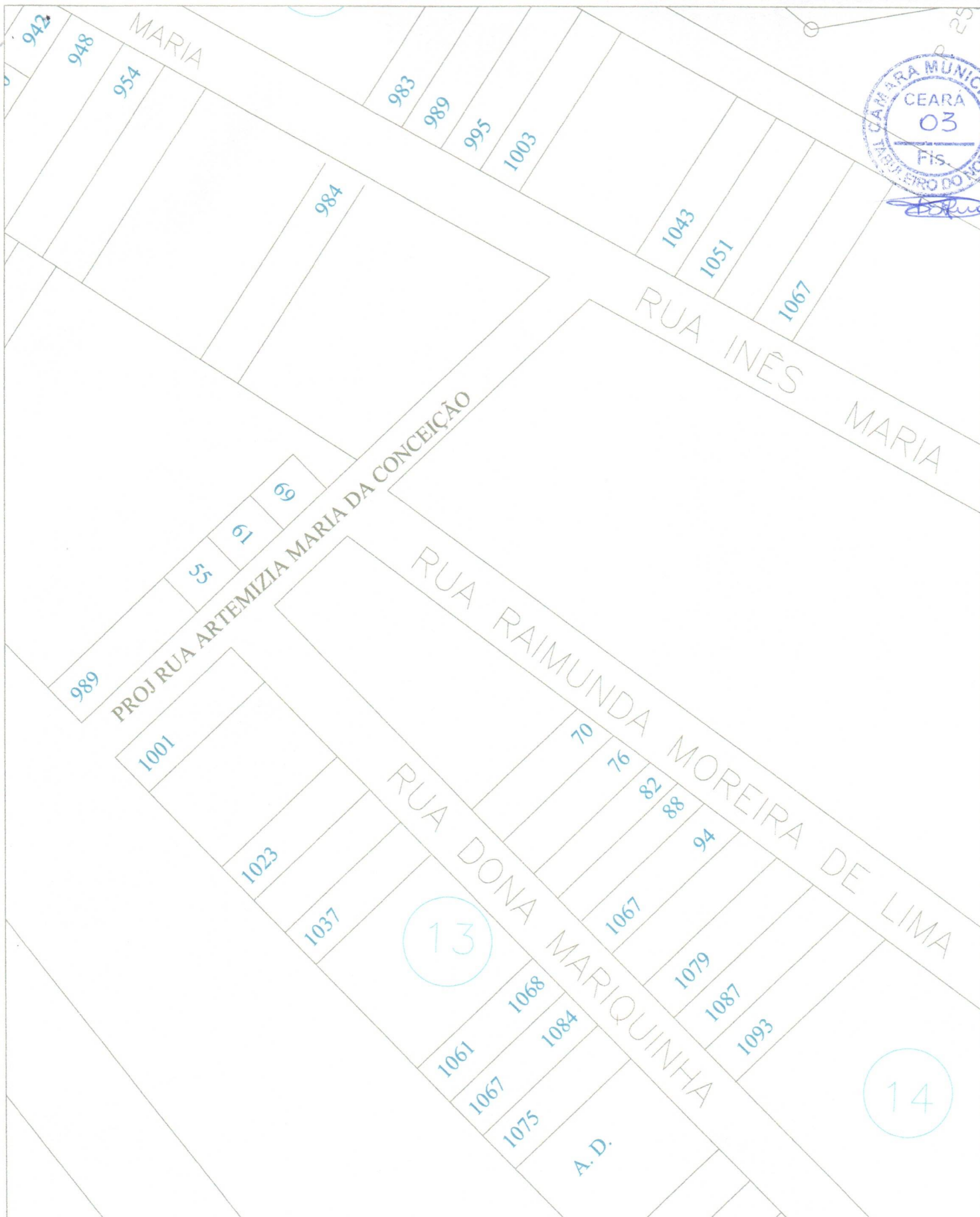
Art. 1º - Fica denominada de **RUA ARTEMÍZIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na CE 358, que liga Tabuleiro à Olho d'Água da Bica, seguindo em direção Oeste/Leste e finalizando na Rua Inês Maria, perpendicular com a Rua Dona Marquinha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 05 de Março de 2024.

José Damião Freitas Maia

Vereador



ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO
 LOCAL: Rua Artemizía Maria da Conceição, Bairro Bom Futuro
 ASSUNTO/INTERESSADO: Proj de Denominação de Rua - Vereador José Damião Freitas Maia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA	Nº DA PRANCHA
CROQUI	----	01 / 01
DATA: FEVEREIRO /2024	DESENHO: SALA TÉCNICA	

Biografia



Artemízia Maria da Conceição, natural de Matias no Rio Grande do Norte, nasceu em 09/09/1932, filha de Pedro Faustino de Oliveira e Francisca Nonata de Lima. Faleceu em 03/03/2008, deixando um legado de amor e dedicação à família e à comunidade.

Casada com José Salvador Rodrigues, teve oito filhos, sendo a base de uma família unida e afetuosa. Ao longo dos anos, a família cresceu, e Artemízia tornou-se avó de 11 netos e bisavó de 9 bisnetos.

Em 1982, a família decidiu se estabelecer no Bairro Bom Futuro, onde Artemízia contribuiu para a formação de uma comunidade calorosa. Conhecida por sua generosidade, sua casa era um refúgio de amor e apoio para todos que a procuravam.

A vida de Artemízia foi marcada por desafios enfrentados com força e coragem, sendo um exemplo de resiliência para sua família e amigos.



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024.

ÚNICA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2024, de autoria do VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, que denomina artéria urbana de RUA ARTEMÍZIA MARIA DA CONCEIÇÃO.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA				X
VEREADOR PRESIDENTE - MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO: _____

() unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Presidente
Secretário

ALBERT EINSTEIN FREITAS - 1º

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#CasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 017/2024, DE
AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DE
RUA ARTEMÍZIA MARIA DA
CONCEIÇÃO.**


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

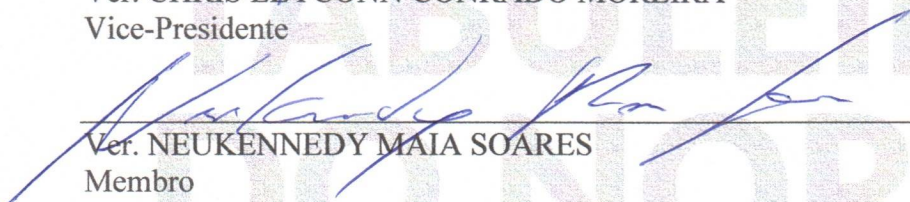
Art. 1º - Fica denominada de **RUA ARTEMÍZIA MARIA DA
CONCEIÇÃO**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na CE-358,
que liga Tabuleiro do Norte ao Distrito de Olho d'Água da Bica, seguindo em direção
Oeste/Leste e finalizando na Rua Inês Maria, perpendicular com a Rua Dona
Mariquinha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

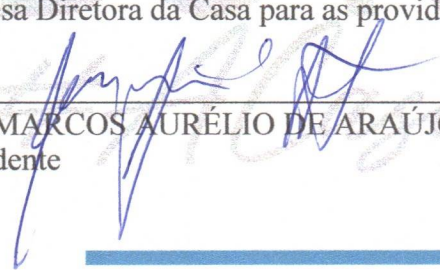
PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 14 de
março de 2024.


Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Presidente da comissão


Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Vice-Presidente


Ver. NEUKENNEDY MAIA SOARES
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente

 (85) 4042 - 8600

 @cmtabuleiro

 @cmtn_oficial